



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2023**

Conforme previsto no Chamamento Público nº 22/2023, para o **Credenciamento de Blocos, Bandas Carnavalescas e Bandas de Marchinhas Carnavalescas**, segue a relação dos inscritos habilitados e inabilitados de acordo com a análise, das inscrições feitas no sistema on-line disponível no site da Prefeitura, realizada pela **Comissão de Análise Documental do Edital de Chamamento Público nº 22/2023**, na fase documental.

**INSCRIÇÕES - BANDA CARNAVALESCA**

<b>NOME DA BANDA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>HABILITADO/ INABILITADO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Banda Nota Folia	Michel Monteiro Carvalho dos Santos	<b>Habilitado</b>	
Banda @Folia	Stephen Andrews Moreira de Azevedo	<b>Habilitado</b>	
Banda Waleson	Anderson Luis Machado	<b>Habilitado</b>	
Banda DonnaFlô	Maria Raquel Costa e Silva	<b>Habilitado</b>	
Banda Sambatuque	Yasmin Fischer Izidio	<b>Habilitado</b>	

**INSCRIÇÕES - BANDA DE MARCHINHAS CARNAVALESCAS**

<b>NOME DA BANDA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>HABILITADO/ INABILITADO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Banda Waleson	Anderson Luis Machado	<b>Habilitado</b>	
Os Crides	Ricardo dos Santos Rosa	<b>Habilitado</b>	

**INSCRIÇÕES - BLOCO CARNAVALESCO**

<b>NOME DA BLOCO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>HABILITADO/ INABILITADO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Bloco do Cupim	Gerson Benedito Leme	<b>Habilitado</b>	
Bloco das Dondocas	Anderson Darci da Silva	<b>Habilitado</b>	
Poderosa Família	José Roberto de Oliveira	<b>Inabilitado</b>	Edital- Item 6.2-PDF3 - Itens: b, e, h.
Socó da Madrugada	Stephen Andrews Moreira de Azevedo	<b>Habilitado</b>	
Jeca Tatu, Cotia Não!	Silvia de Castro Rezende	<b>Habilitado</b>	
Chique Chitas	Rafael Gomes de Andrade	<b>Inabilitado</b>	Edital-Item 6.2 PDF3: item c (anexar croqui)
Os Cride	Ricardo dos Santos Rosa	<b>Habilitado</b>	
Caipirinhas	Chander Rodrigues Faria	<b>Habilitado</b>	
Não Posso, Tenho Ensaio	Renato Munhos Monteiro	<b>Habilitado</b>	
H' Lera	Herica da Silva Geronymo Oliveira de França	<b>Habilitado</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**CRONOGRAMA:**

<b>PRAZO</b>	<b>ITENS DO CALENDÁRIO</b>
De 25/01 a 27/01	Prazo para recursos - através de formulário no link: <a href="https://forms.gle/kvxeQaY3gJPPR1St8">https://forms.gle/kvxeQaY3gJPPR1St8</a>
Dia 29/01	Divulgação dos habilitados e indeferidos (pós recurso)

De acordo com o item 7.4 do Edital, na fase recursal, serão aceitos os recursos enviados até o prazo estipulado no item 4 (no período 29/03 a 02/04/2023), em formato PDF, em um único arquivo no tamanho 5 MB, exclusivamente no Sistema on-line. Não sendo aceito nenhum recurso protocolado junto ao Departamento de Cultura ou por via postal.

Pindamonhangaba, 24 de janeiro de 2024.

**Comissão de Análise Documental do Edital de Chamamento Público nº 22/2023**